



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 350, DE 19 DE MAIO DE 2017

Aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Tupinambás e Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes, localizados no estado de São Paulo (Processo nº 02126.012834/2016-42).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo integrado da Estação Ecológica de Tupinambás e Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes, localizados no estado de São Paulo, constante no processo nº 02126.012834/2016-42, conforme estabelecido no At. 7º da Portaria ICMBio Nº 90, de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Estabelecer a zona de amortecimento do Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes e suas normas conforme disposto no Art. 7º do Decreto de 2 de Agosto de 2016, que cria a unidade de conservação.

Art. 3º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Tupinambás e Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes impresso e em meio digital, na sede do Núcleo de Gestão Integrada do Arquipélago dos Alcatrazes e na página do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/05/2017, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1318495** e o código CRC **B1C90FD5**.